



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila*



**Processo nº:** 653.935

**Natureza:** Inspeção Ordinária

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

**Exercício:** 2007

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Junte-se aos autos o Exp. 474/2016/CPD, que encaminha o documento protocolizado sob o nº 004372011/2016.

Indefiro o pedido.

Intime-se a requerente informando que nos termos do art.335 do RITCMG, o prazo de Recurso é peremptório, estando ainda correndo os 30 dias regimentais para sua interposição.

Tribunal de Contas, \_\_\_ / \_\_\_ /2016.

Conselheiro Wanderley Ávila  
Relator